



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

R. Sebastião Lins, de Melo, S/n. - CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Considerando o ATESTADO MEDICO anexo ao processo que trata do pedido de licença para tratamento de saúde ao Vereador Francisco de Assis Melo, nada tenho a opor, concluo com o seguinte Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução nº 07/87

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, aprovou o seguinte

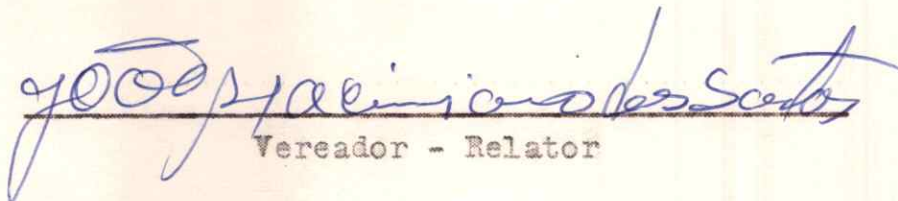
Projeto de Resolução

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Francisco de Assis Melo, 06 meses de licença para tratamento de saúde a partir de 08 de agosto de 1987.

Art. 2º - O Vereador licenciado na forma estabelecida no artigo anterior terá direito a perceber sua remuneração mensal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de agosto de 1987.

Sala das Sessões, Japaratinga, 06 de agosto de 1987.


Vereador - Relator